

**PROAD Nº.4341/2021**

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 07/2021.**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.**

**SOLICITANTE:** Escola Judicial

**OBJETO:** Aquisição de garrafas térmicas/squeeze, conforme especificações contidas no Termo de Referência e anexos;

**CONTRATADA:** BLIG COMÉRCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 29.382.254/0001-01);

**VALOR TOTAL:** R\$12.550,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta reais) .

Considerando a necessidade de se proceder à contratação em tela, conforme justificativas constantes no proad;

Considerando a adjudicação da Dispensa de licitação nº.07/2021 e o reconhecimento da situação de dispensa para a contratação (doc.51);

Considerando a homologação da Dispensa de Licitação Eletrônica 07/2021 nº.894153(doc.52);

Considerando, ainda, a delegação de competência ao Diretor-Geral Substituto, constante do Ato TRT7 nº 58/2021, **sugiro a RATIFICAÇÃO** da dispensa de licitação Eletrônica 07/2021, para a contratação da empresa BLIG COMÉRCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 29.382.254/0001-01), no valor de R\$12.550,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta reais) , conforme proposta do doc. 48, relativa a aquisição de garrafas térmicas/squeeze, conforme especificações contidas no Termo de Referência e anexos, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Fortaleza (CE), 21 de setembro de 2021.

**CREUZA RESECEM ELLERY NOGUEIRA**

Técnica Judiciária – TRT7/DG



**DECISÃO TRT7.DG Nº. 343/2021**

**RATIFICO** a dispensa de licitação, conforme acima sugerido.

Dispensada a publicação de ratificação da contratação direta, fulcrada no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/1993, por permissão de seu art. 26. Deverá ser dada publicidade, porém, mediante divulgação do extrato da respectiva nota de empenho, em satisfação ao comando constante do art. 16 da Lei nº 8.666/1993.

Dispensada a confecção de termo de contrato, com fulcro no art. 62, caput, da Lei nº. 8.666/93, o qual restará substituído pela Nota de Empenho, do qual será anexo o termo de referência.

**À Divisão de Orçamento e Finanças - SPO**, para emitir a respectiva nota de empenho, com a consignação de que o Termo de Referência é sua parte anexa. **Ato Contínuo**, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da Conformista.

**Ressalto** que o o prazo de entrega do objeto, deve obedecer o item 5, subitens 5.1 e 5.1.1 do Termo de Referência(doc.11, fl.3), conforme abaixo:

“5.1. DO PRAZO, DO LOCAL, DO HORÁRIO E DIAS DA ENTREGA DO OBJETO: 5.1.1. Os materiais deverão ser entregues em até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, acompanhados da Arte Personalizada, no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, especificamente na ESCOLA JUDICIAL DO TRT - 7ª REGIÃO (EJUD7), situada na Rua Vicente Leite, nº 1.281, Anexo II, 4º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE, no horário de 8h30min às 15h30min, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.”

**Em seguida**, à Escola Judicial para as providências necessárias, bem como indicar os servidores que irão atuar como gestor, fiscal e respectivos substitutos e, juntar declaração que os mesmos atendem aos requisitos contidos no art. 46, da Resolução TRT7 8/2019.

Fortaleza (CE), 21 de setembro de 2021.

**JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR**

Diretor-Geral Substituto/Ordenador de Despesas Substituto